

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	124/2023	20/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 51/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 51/2023		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 51/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO DE BANCO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS CHUMBO-ÁCIDAS PARA O CCO – PISF – EIXO LESTE, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO:

1. NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 08, DE 03/09/2012, CONFORME ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI Nº 12.305, DE 2010 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ARTIGOS 4º E 6º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 04/11/2008, E LEGISLAÇÃO CORRELATA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O ADEQUADO RECOLHIMENTO DAS PILHAS E BATERIAS ORIGINÁRIAS DA CONTRATAÇÃO, PARA FINS DE REPASSE AO RESPECTIVO FABRICANTE OU IMPORTADOR, RESPONSÁVEL PELA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA, PODERIA NOS INFORMAR SE AS BATERIAS USADAS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA RETIRADA NO ATO DA ENTREGA DAS NOVAS OU POSTERIORMENTE?

RESPOSTA:

1. A CODEVASF, POR MEIO DA GERÊNCIA DE OPERAÇÃO DO PISF, TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA O DESCARTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DAS BATERIAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, UMA VEZ QUE NEM TODAS AS NOVAS BATERIAS SERÃO INSTALADAS DE IMEDIATO APÓS A SUA ENTREGA PELA CONTRATADA. AS TROCAS SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM CRONOGRAMAS INTERNOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA, LOGO NÃO SERÁ FEITA A ENTREGA DAS BATERIAS USADAS PARA A CONTRATADA.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL